



**PREFEITURA DE OLIVEIRA**  
Paço Municipal Ministro Eliseu Resende

Praça XV De Novembro, 127 - 127 - Centro - Oliveira/MG - 35.540-000  
(37) 3331-9800



Oliveira, 14 de janeiro de 2026.

Memorando n.º : 6/2026

Serviço : Setor de Compras

Assunto : ~PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

À  
Diretoria / Setor de Compras  
Prefeitura Municipal de Oliveira

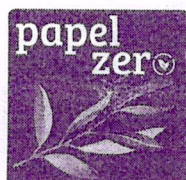
**Assunto:** Solicitação de contratação de empresa para serviços de centralização e qualificação cadastral de contribuintes e etc.,

Prezado(a) Senhor(a),

Cumprimentando-os cordialmente, vimos por meio deste solicitar a adoção das providências necessárias visando à **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de centralização e qualificação de contribuintes**, com foco na **atualização cadastral e modernização dos canais de atendimento e comunicação institucional** desta Municipalidade.

A contratação pretendida tem por objetivo a implementação de solução tecnológica integrada que contemple, dentre outros, os seguintes serviços:

- Centralização e qualificação da base de dados de contribuintes;
- Atualização cadastral contínua, com validação e enriquecimento das informações;
- Envio de mensagens em massa, de forma automatizada e segmentada;





MINISTERIO DA AGRICULTURA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

INSTITUTO DE AGRICULTURA

INSTITUTO DE AGRICULTURA

INSTITUTO DE AGRICULTURA

Brasília, 15 de Janeiro de 1963.

Senhor Ministro da Agricultura,

Senhor Ministro da Agricultura,

Senhor Ministro da Agricultura,

Senhor Ministro da Agricultura,

Senhor Ministro da Agricultura,

Senhor Ministro da Agricultura,

Senhor Ministro da Agricultura,

Senhor Ministro da Agricultura,

Senhor Ministro da Agricultura,

Senhor Ministro da Agricultura,

Senhor Ministro da Agricultura,

Senhor Ministro da Agricultura,

Senhor Ministro da Agricultura,

Senhor Ministro da Agricultura,

Senhor Ministro da Agricultura,

Senhor Ministro da Agricultura,



**PREFEITURA DE OLIVEIRA**  
**Paço Municipal Ministro Eliseu Resende**

Praça XV De Novembro, 127 - 127 - Centro - Oliveira/MG - 35.540-000  
(37) 3331-9800



PREFEITURA DE  
**OLIVEIRA**  
GESTÃO EFICIENTE



Comunicação multicanal (tais como SMS, e-mail, WhatsApp, entre outros meios digitais);

Disponibilização de **assistente virtual** para atendimento ao cidadão;

Oferta de **serviços digitais** voltados ao atendimento e suporte aos contribuintes.

Ressalta-se que a solução a ser contratada **beneficiará diretamente os setores de Arrecadação e Fiscalização**, contribuindo para maior eficiência administrativa, incremento da arrecadação, melhoria da comunicação com o contribuinte e redução da inadimplência. Destaca-se, ainda, que os serviços poderão ser **aproveitados de forma transversal por todos os setores da Prefeitura**, promovendo a integração dos atendimentos, um retorno mais célere e a modernização da gestão pública municipal.

Diante do exposto, solicitamos que o Setor de Compras avalie a presente demanda e adote as providências cabíveis para a abertura do competente procedimento administrativo, nos termos da legislação vigente.

Certos da atenção e colaboração de Vossas Senhorias, colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Dirceia Maria da Silva

Diretora de Arrecadação e Tributação



Assinado eletronicamente por:  
GILMAR DELON SILVA  
\*\*\*.587.646-\*\*  
14/01/2026 17:16:10

Assinatura digital avançada.



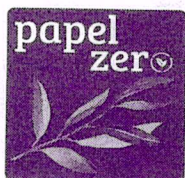
Assinado eletronicamente por:  
LUIS OTAVIO CHAGAS PIRES  
\*\*\*.764.626-\*\*  
14/01/2026 17:50:11

Assinatura digital avançada.



Assinado eletronicamente por:  
DIRCEIA MARIA DA SILVA  
\*\*\*.911.566-\*\*  
14/01/2026 17:49:51

Assinatura digital avançada.



Assinado eletronicamente por:  
DANIELA GAIO BESE  
\*\*\*.813.396-\*\*  
14/01/2026 17:07:21

Assinatura digital avançada.





TO: DIRECTOR, NATIONAL CIVILIAN CONTROL ADMINISTRATION  
FROM: [illegible]  
SUBJECT: [illegible]

1. [illegible]  
2. [illegible]  
3. [illegible]

4. [illegible]  
5. [illegible]  
6. [illegible]

7. [illegible]  
8. [illegible]  
9. [illegible]

10. [illegible]  
11. [illegible]  
12. [illegible]

13. [illegible]  
14. [illegible]  
15. [illegible]

16. [illegible]  
17. [illegible]  
18. [illegible]

19. [illegible]  
20. [illegible]  
21. [illegible]



**PREFEITURA DE OLIVEIRA**  
**Paço Municipal Ministro Eliseu Resende**

Praça XV De Novembro, 127 - 127 - Centro - Oliveira/MG - 35.540-000  
(37) 3331-9800



**Oliveira, 05 de fevereiro de 2026.**

**Memorando n.º : 23/2026**

**Serviço : Setor de Compras**

**Assunto : Justificativa**

**JustificaAssunto:** Justificativa técnica da necessidade de contratação de serviços especializados de centralização, atualização e qualificação cadastral de contribuintes.

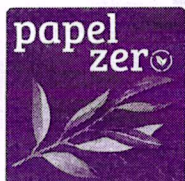
Prezado (a) Senhor (a),

Em atendimento ao Memorando nº 036/2026, a Secretaria Municipal de Fazenda apresenta o presente documento técnico com a finalidade de demonstrar, de forma objetiva e fundamentada, a necessidade efetiva de contratação de serviços especializados voltados à centralização, atualização e qualificação do cadastro de contribuintes municipais, bem como os impactos operacionais, arrecadatórios e institucionais decorrentes dessa medida.

Atualmente, o Município utiliza bases cadastrais fragmentadas, com dados desatualizados, inconsistências de identificação e baixa integração entre sistemas administrativos, tributários e de atendimento ao contribuinte. Essa realidade compromete a confiabilidade das informações cadastrais, dificulta a correta identificação dos sujeitos passivos, prejudica a comunicação institucional e impacta diretamente a eficiência da arrecadação e da fiscalização tributária. Verifica-se, ainda, ausência de mecanismos sistemáticos de validação, saneamento e enriquecimento dos dados cadastrais, o que resulta em cadastros incompletos, duplicados ou desatualizados.

As fragilidades cadastrais identificadas refletem-se em déficits operacionais relevantes, tais como dificuldades na localização do contribuinte, falhas na entrega de notificações, baixa efetividade das cobranças administrativas, aumento da inadimplência por desinformação, retrabalho das equipes técnicas e limitações na adoção de estratégias preventivas de conformidade fiscal. Tais deficiências geram impactos negativos diretos na arrecadação municipal e elevam os custos administrativos associados à cobrança e à fiscalização, além de contribuírem para a judicialização desnecessária de créditos tributários.

A contratação de serviços especializados de centralização e qualificação cadastral visa suprir esses





**PREFEITURA DE OLIVEIRA**  
**Paço Municipal Ministro Eliseu Resende**

Praça XV De Novembro, 127 - 127 - Centro - Oliveira/MG - 35.540-000  
(37) 3331-9800



PREFEITURA DE  
**OLIVEIRA**  
GESTÃO EFICIENTE

déficits técnicos e operacionais, mediante a consolidação das bases de dados existentes, a padronização das informações cadastrais, a correção de inconsistências, a atualização sistemática dos registros e a implementação de critérios técnicos para validação e manutenção da qualidade dos dados. Trata-se de medida estruturante, essencial para a modernização da administração tributária municipal e para a melhoria do desempenho institucional da Secretaria de Fazenda.

Do ponto de vista arrecadatário, a qualificação cadastral é condição indispensável para o aumento do pagamento espontâneo dos tributos, a redução da inadimplência recorrente e o aprimoramento das ações de cobrança administrativa. Cadastros confiáveis permitem comunicações mais eficazes, identificação precisa dos contribuintes, segmentação de ações fiscais e maior previsibilidade da receita pública, sem necessidade de ampliação da estrutura administrativa existente.

A partir de cadastros qualificados e confiáveis, torna-se possível a implementação de rotinas sistematizadas de notificação de débitos e de envio de avisos recorrentes aos contribuintes, prática amplamente reconhecida como eficaz para o incremento do recebimento espontâneo das receitas públicas. A experiência da administração tributária demonstra que parcela relevante da inadimplência decorre de esquecimento, desorganização ou desconhecimento da existência do débito, e não de conduta deliberada de inadimplemento. Nesse contexto, a chamada "lembrança fiscal", realizada de forma tempestiva, clara e reiterada, atua como instrumento de indução ao adimplemento voluntário, elevando a eficiência da arrecadação, reduzindo a necessidade de medidas coercitivas de cobrança e diminuindo os custos administrativos associados à recuperação do crédito tributário.

Sob o aspecto da eficiência administrativa, a centralização e atualização cadastral promovem racionalização de recursos humanos e materiais, reduzem retrabalhos, aumentam a produtividade das equipes técnicas e possibilitam a integração entre setores e sistemas. Ademais, fortalecem a transparência, a segurança da informação e a confiabilidade dos dados utilizados na tomada de decisão administrativa e fiscal.

Ressalte-se que a contratação pretendida não se caracteriza como atividade acessória ou meramente informativa, mas como investimento estratégico em infraestrutura de dados e gestão cadastral, com benefícios diretos e indiretos para a Administração Pública, notadamente no que se refere à eficiência arrecadatória, à redução de custos operacionais e à melhoria da relação institucional entre o Município e o contribuinte.





**PREFEITURA DE OLIVEIRA**  
**Paço Municipal Ministro Eliseu Resende**

Praça XV De Novembro, 127 - 127 - Centro - Oliveira/MG - 35.540-000  
(37) 3331-9800



Diante do exposto, resta evidenciada a necessidade técnica, a viabilidade operacional e a vantajosidade administrativa da contratação de serviços especializados de centralização, atualização e qualificação cadastral de contribuintes, nos termos dos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021, razão pela qual se submete o presente documento à apreciação dessa Diretoria para fins de regular instrução do processo de contratação.



Assinado eletronicamente por:  
GILMAR DELON SILVA  
\*\*\*.587.646-\*\*  
05/02/2026 16:56:52

Assinatura digital avançada.

**Gilmar Delon Silva**  
Secretário Municipal da Fazenda

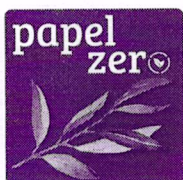


Assinado eletronicamente por:  
DIRCEIA MARIA DA SILVA  
\*\*\*.911.566-\*\*  
05/02/2026 16:53:49

Assinatura digital avançada.

**Dircéia Maria da Silva**  
Diretor de Arrecadação

**Luís Otávio Chagas Pires**  
Diretor de Fiscalização





San Juan, P.R. 1900

San Juan, P.R. 1900

San Juan, P.R. 1900

San Juan, P.R. 1900

San Juan, P.R. 1900

San Juan, P.R. 1900

San Juan, P.R. 1900

San Juan, P.R. 1900

San Juan, P.R. 1900

San Juan, P.R. 1900

San Juan, P.R. 1900

San Juan, P.R. 1900

San Juan, P.R. 1900

San Juan, P.R. 1900

San Juan, P.R. 1900

San Juan, P.R. 1900

San Juan, P.R. 1900

San Juan, P.R. 1900

San Juan, P.R. 1900

San Juan, P.R. 1900